

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

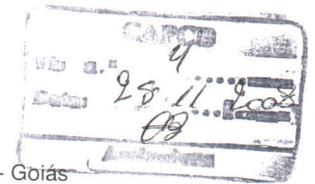


COMARCA DA CAPITAL

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 149.511, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da quadra 10, sito à Avenida La Paz, no SETOR DAS NAÇÕES, com área de 360,00m<sup>2</sup>, medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 15; 30,00m pelo lado direito com o lote 08; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 06. **PROPRIETÁRIA: MENDANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.872.694/0001-45, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR: R3-66.303** desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R1-149.511 - Goiânia, 24 de março de 2003.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 251-N, fls. 165/166 em 12/02/2003, protocolada sob nº 316.436 em 19/03/2003, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para a Srta. **DESIRÉ PINTO DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, promotora de vendas, portadora da CI nº 1.887.954-SSP/GO e do CPF nº 330.294.231-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.500,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 217.9852-5 de 07/03/2003. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

-----  
**R2-149.511 - Goiânia, 26 de fevereiro de 2008.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 273-N, fls. 122/123 em 21/01/2008, protocolada sob nº 387.716 em 21/02/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **SIMONE ALVES GOMES DE SOUZA**, empresária, portadora da CI nº 5.379.308-SPTC/GO e do CPF nº 796.109.436-91 brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **RUBENS DE SOUZA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 9.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 336.1690-2 de 20/02/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de outubro de 2008.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Maria Schlag Durães  
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$18,30  
Valor da Taxa Judiciária R\$07,33  
TOTAL..... R\$25,63  
Número da GRS.: 5391591-7

